



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 056/2023

Processo administrativo nº 067/2022.

Requerente: HERNANDE CARLOS CARDOSO, brasileiro (a), casado (a), maior, capaz, vigilante, nascido (a) em 12/09/1976, natural de Conceição do São Francisco/MG, filho (a) de Domingos Cardoso de Moura e Maria Lucia Cardoso, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 17.262-36, expedida pela SSP/DF, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01179654630, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 27/07/2020, inscrito (a) no CPF sob n.º: 819.164.191-34, e seu cônjuge, JOSELINA JOAQUINA MOREIRA CARDOSO, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, auxiliar administrativo, nascido (a) em 21/02/1976, natural de Carinhanha/BA, filho (a) de Gabriel Joaquim Moreira e Maria Joaquina Moreira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 21.653.822-03, expedida pela SSP/BA, em 18/12/2014, inscrito (a) no CPF sob nº 826.442.501-10, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 005355, Fls. 070, do Livro 032, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Planaltina Diadema/GO, em 25/09/1998 (matricula nº 024984 01 55 1998 2 00032 070 0005355 76), residentes e domiciliados na Rua “B”, Almirante Beirute, n.18, Bairro Cavalhada, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: IMÓVEL: Lote Urbano n.º 18-A, da Quadra “B”, do loteamento Cavalhada, localizado na 5.ª Travessa Manoel Novais, n.º Predial 151, Bairro Cavalhada, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0204.00151.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMÓVEL: Lote Urbano n.º 18-A, da Quadra “B”, do loteamento Cavalhada, localizado na 5.ª Travessa Manoel Novais, n.º Predial 151, Bairro Cavalhada, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 10,97m (dez metros e noventa e sete centímetros) de fundo, 20,65m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) do lado direito e 20,93m (vinte metros e noventa e três centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 226,90m² (duzentos e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.944,20m** e **E 671.402,09m** deste, segue confrontando com 3ª Trav. Almirante Berutti, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°24'40" e 20,65 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.534.935,02m** e **E 671.420,58m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0206.00116.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°24'46" e 10,97 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.534.925,19m** e **E 671.415,70m** deste, segue confrontando com Inscrição: 0204.00161.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°43'36" e 20,93 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.934,61m** e **E 671.397,01m** deste, segue confrontando com 5ª Trav. Manoel Novais, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°53'22" e 10,86 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

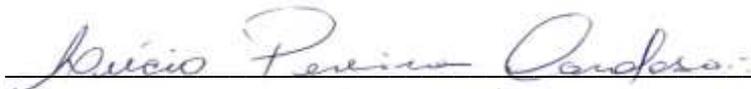
Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA.** Imóvel Residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado e revestido de telhas de barro tipo plan. Pavimento térreo, área interna: 01 sala, 03 dormitórios, 01 dormitório com banheiro privativo, 01 corredor, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de serviço. Pavimento térreo, área externa: 01 depósito 01 dispensa e 01 garagem. Perfazendo uma área total construída de 173,70m² (cento e setenta e três metros e setenta centímetros quadrados) e área útil de 158,34m² (cento e cinquenta e oito metros e trinta e quatro centímetro quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de novembro de 2023.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB